DECRETO Nº 5.486, DE 12 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.308, de 22 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão Municipal para Regularização Fundiária e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Inclui a alínea 'c' no inciso IV, e inclui o inciso 'x' no art. 2º, do Decreto nº 5.308, de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

...

Art. 2º ...

...

IV - 3 representantes indicados pela Secretaria da Fazenda: (NR)

...

c) Fernanda M. P. Mendes Santos Gutierrez; (NR)

...

X - 1 representante indicado pela Secretaria de Infraestrutura: (NR)

a) Juliana Pereira Antunes.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de julho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.07.12 11:22:23 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820